

**EDITAL INTERNO**

**Ministério da Educação**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**

**Coordenadoria de Relações Internacionais**

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA**

**“SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL”**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o  
**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO DO IFPR AO PROGRAMA “SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL”**

**SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)**

**PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O EDITAL CONIF/AI 01/2019**

**1. Objetivo**

O objetivo do programa Sakura Science High School é promover intercâmbio de curta duração (7 dias) para estudantes brasileiros na área de ciência e tecnologia avançada, desenvolvidas no Japão, por meio de visitas a centros de pesquisa e universidades daquele país, participação em aulas especiais com ganhadores de prêmio Nobel, visita à embaixada do país de origem no Japão, entre outras atividades junto a estudantes do ensino médio japoneses e de outros países participantes.

## 2. Objetivo desta Pré-seleção

A presente pré-seleção tem por objeto pré-selecionar um/a estudante dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal do Paraná (IFPR) para participar do [edital CONIF/AI 01/2019](#)) do Programa Sakura Science High School Program (SAKURA SHSP), a ser realizado em parceria com o Departamento do Sakura Science Exchange Program, da Agência de Ciência e Tecnologia do Japão (Japan Science and Technology Agency – JST).

Observação: a Chamada Pública para seleção nacional encontra-se disponível em:

<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2900-conif-abre-dez-vagas-para-intercambio-no-japao?Itemid=609>

## 3. Da Vaga

3.1 Para ser elegível o/a estudante deverá estar regularmente matriculado no penúltimo ou no último semestre de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFPR.

3.2 Apenas os/as estudantes vinculados em cursos dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNTC, 3º Edição) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial são elegíveis para esta pré-seleção (ver ponto 3.4 do presente edital).

3.3 Os/as estudantes precisam seguir os seguintes critérios para esta pré-seleção:

a) Ser cidadão brasileiro;

b) Estar regularmente matriculado no penúltimo ou no último semestre de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de instituições vinculadas ao Conif em um dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNTC, 3º Edição) relacionados a seguir: Controle e Processos Industriais; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Industrial;

c) Ter idade mínima de 16 anos no momento da inscrição;

d) Apresentar rendimento mínimo de 80% nas disciplinas cursadas (média global), o qual deve ser comprovado mediante emissão de declaração oficial da Instituição de Ensino;

e) Apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, com nível mínimo B1.

f) Não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente.

Observação 1: Se o estudante não tiver certificado internacional, deverá solicitar a um professor de língua inglesa ligado ao CELIF, Centro de Línguas do IFPR, a emissão de declaração atestando sua proficiência. Os critérios de avaliação ficam a cargo do professor.

Observação 2: Estudantes sem certificado internacional, mas classificados entre os 20 estudantes com maior pontuação geral, mesmo portando a proficiência em língua inglesa emitida por professor do IFPR, serão entrevistados por avaliadores ad hoc designados pela Setec e pelo Conif para atestar a proficiência no idioma.

### 3.4 Curso Elegíveis segundo Edital CONIF/AI 01/2019:

<b>Eixo</b>	<b>Curso</b>
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA TÉCNICO EM ELETROMECHANICA TÉCNICO EM ELETRÔNICA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM AVIÔNICOS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM CÉLULA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM GRUPO MOTOPROPULSOR TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS

TÉCNICO EM MECÂNICA

TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO

TÉCNICO EM MECATRÔNICA

TÉCNICO EM METALURGIA

TÉCNICO EM METROLOGIA

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DA MADEIRA

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

TÉCNICO EM SISTEMAS A GÁS

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

TÉCNICO EM SOLDAGEM

TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

TÉCNICO EM SISTEMAS DE COMUTAÇÃO

TÉCNICO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

INFRAESTRUTURA

TÉCNICO AEROPORTUÁRIO

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

TÉCNICO EM CARPINTARIA

TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

TÉCNICO EM ESTRADAS

TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA

TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO

TÉCNICO EM HIDROLOGIA

TÉCNICO EM PORTOS

TÉCNICO EM SANEAMENTO

TÉCNICO EM TRÂNSITO

TÉCNICO EM TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

TÉCNICO EM TRANSPORTE DE CARGAS

TÉCNICO EM TRANSPORTE DUTOVIÁRIO

TÉCNICO EM TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO

TÉCNICO EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL

TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS

TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA

TÉCNICO EM CALÇADOS

TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL

3.5 Será pré-selecionado/a pelo IFPR exatamente um/a estudante para participar do edital CONIF/AI 01/2019.

3.6 A pré-seleção do IFPR será realizada por meio de critérios idênticos ao edital [CONIF/AI 01/2019](#) (Critérios classificatórios do edital CONIF/AI 01/2019).

3.7 Os/as cinco melhores colocados/as na pré-seleção do IFPR, farão uma entrevista em inglês realizada pela Coordenadoria de Relações Internacionais do IFPR, conforme data publicada no item 4 - Cronograma da Pré-seleção.

#### 4. Cronograma da Pré-seleção

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
21 de Agosto de 2019	Lançamento da Pré-seleção
27 de agosto de 2019	Encerramento do Período de Inscrições
30 de agosto de 2019	Divulgação dos/as estudantes para a entrevista em inglês
02 de setembro de 2019	Entrevista em Inglês

## 5. Da Inscrição

5.1 O/a estudante deverá enviar os documentos necessários à inscrição para o e-mail [internacional@ifpr.edu.br](mailto:internacional@ifpr.edu.br) até o fim do período de inscrições para esta pré-seleção de acordo com o item 4 - Cronograma da Pré-seleção:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I do [edital CONIF/AI 01/2019](#))
- b) Comprovante de cidadania brasileira: cópia de documento válido de identificação com foto; c) Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar;
- d) Curriculum vitae;
- e) Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo/a candidato/a no formulário de inscrição (ANEXO I do [edital CONIF/AI 01/2019](#)) **em um único arquivo PDF**;
- f) Formulário de autorização dos pais ou responsáveis legais para participar do Sakura SHSP (para menores de idade) (ANEXO III do [edital CONIF/AI 01/2019](#));
- g) Declaração de compromisso atestando que o candidato disseminará os resultados da experiência de intercâmbio na comunidade acadêmica (ANEXO IV do [edital CONIF/AI 01/2019](#));
- h) Formulário de liberação de informações pessoais e imagem (ANEXO V do [edital CONIF/AI 01/2019](#)).

## 6. Cláusula de Reserva

6.1. À Coordenadoria de Relações Internacionais do IFPR reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta pré-seleção;

6.2. A inscrição no processo seletivo da SAKURA SHSP implica no conhecimento do inteiro teor do edital do [edital CONIF/AI 01/2019](#) e na concordância com seus termos e suas regras pelo/a candidato/a;

6.3. Esta pré-seleção poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

6.4 Para maiores informações, a Coordenadoria das Relações Internacionais do IFPR deve ser consultada pelo e-mail [internacional@ifpr.edu.br](mailto:internacional@ifpr.edu.br).

Curitiba, 20 de agosto de 2019

Adrian Clarindo

Assessor de Relações Internacionais do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN LINCOLN FERREIRA CLARINDO, Assessor(a)**, em 20/08/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TETUO YAMAMOTO, Reitor Substituto no Exercício da Reitoria**, em 20/08/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0400661** e o código CRC **7521D794**.